



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 86, de 23 de agosto de 2025-UNILAB

Revoga a Portaria Nº 85, 22 de agosto de 2025-UNILAB, que dispõe sobre a Comissão Julgadora do Concurso para Professor Efetivo da Unilab, Setor de Estudo: Sociologia Africana, Edital nº 37/2025, Campus da Liberdade, Redenção-CE.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria da Comissão Julgadora do Concurso Público para o cargo de Professor Efetivo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), referente ao Edital nº 37/2025, no Setor de Estudo: Sociologia Africana, a ser realizado no Campus da Liberdade, em Redenção/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta, a Portaria Nº 85, de 22 de agosto de 2025.

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades